



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO LONGO - MDB

A SUBSECRETARIA DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
Em 05/05/2026  
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 72/2026

**“Institui o Dia do Analista Judiciário no âmbito do Estado do Acre e dá outras providências.”**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE decreta:**

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Estado do Acre, o **Dia do Analista Judiciário**, a ser comemorado, anualmente, no dia **31 de março**.

**Art. 2º** A data instituída por esta Lei passa a integrar o **Calendário Oficial de Eventos do Estado do Acre**.

**Art. 3º** A data comemorativa instituída por esta Lei tem por finalidade:

I – reconhecer a importância do trabalho desempenhado pelos **analistas judiciários no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre**;

II – valorizar a atuação técnica e especializada desses profissionais na **garantia do acesso à justiça e na efetivação dos direitos dos cidadãos**; e

III – estimular a realização de eventos, ações e iniciativas voltadas à conscientização da sociedade sobre o papel dos analistas judiciários.

**Art. 4º** O Dia do Analista Judiciário poderá ser comemorado mediante:

I – realização de audiências públicas, palestras, seminários e debates que destaquem a relevância da profissão;

II – homenagens públicas aos **analistas judiciários em atividade e aposentados**; e

III – campanhas e ações institucionais de valorização da categoria.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”, 04 de maio de 2026.

**Deputado PEDRO LONGO – MDB**



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO LONGO - MDB

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir, no âmbito do Estado do Acre, o **Dia do Analista Judiciário**, a ser comemorado, anualmente, em **31 de março**, data que marca a criação da **Associação dos Analistas do Poder Judiciário do Estado do Acre – ASAJAC**, entidade representativa da categoria no Estado.

A iniciativa busca conferir **reconhecimento público e institucional** à carreira de analista judiciário, composta por profissionais que exercem funções essenciais ao regular funcionamento do Poder Judiciário. Esses servidores atuam em atividades técnicas de elevada complexidade, contribuindo diretamente para a **eficiência, a qualidade e a efetividade da prestação jurisdicional**.

Os analistas judiciários desempenham atribuições relevantes em diversas áreas de especialização, incluindo a área judiciária, que exige formação jurídica, bem como áreas técnicas indispensáveis, como administração, contabilidade, tecnologia da informação e outras especialidades de nível superior. Essa atuação plural e qualificada demonstra a importância da categoria para o aperfeiçoamento dos serviços prestados à sociedade.

A escolha do dia **31 de março** revela-se adequada por representar marco histórico relevante para a categoria no Estado do Acre, em razão da criação da ASAJAC, fortalecendo a identidade institucional dos analistas judiciários e promovendo a valorização desses profissionais perante a sociedade.

Ressalte-se que a presente proposição possui **natureza declaratória e simbólica**, voltada à valorização de categoria profissional de reconhecida importância pública, **sem criar despesas obrigatórias, cargos, funções ou novas atribuições administrativas**. Também não interfere na organização interna do Poder Judiciário, limitando-se a instituir data comemorativa no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Acre.

A instituição de datas comemorativas voltadas ao reconhecimento de categorias profissionais é prática consolidada no ordenamento jurídico brasileiro e



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO LONGO - MDB

constitui instrumento legítimo de valorização institucional, memória pública e reconhecimento social.

Diante disso, a presente proposta representa medida justa e oportuna, ao reconhecer formalmente a importância dos **analistas judiciários** para o funcionamento da Justiça, para a garantia do acesso à jurisdição e para a efetivação dos direitos dos cidadãos acreanos.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo", 04 de maio de 2026.

Assinatura manuscrita em tinta azul, legível como "Pedro Longo".

**Deputado PEDRO LONGO - MDB**